NOTIFICAÇÃO

REF.: RENOVAÇÃO DA LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE AMBULANTE.

Prezado(a) Sr. (a) MARINETE MARIA DA SILVA LIMA,

A **Prefeitura de Mauá**, através do seu Prefeito Constitucional, com fundamento na Lei Municipal nº 5.227, de 12 de junho de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 5.261, de 29 de setembro de 2017, vem pelo presente **NOTIFICAR** vossa senhoria a comparecer a esta Prefeitura, situada na Av. João Ramalho, 205, Vila Noêmia, Mauá/SP, no período compreendido entre **03 de janeiro a 22 de fevereiro de 2019**, munido(a) dos documentos abaixo indicados, para fins de renovação da licença para o exercício da atividade ambulante, no âmbito do Município de Mauá.

DOCUMENTAÇÃO:

- Cópia do RG ou documento oficial com foto;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Comprovante de residência;
- Cópia da Licença de funcionamento da vigilância sanitária;
- Certidão Negativa de Débito expedida pela Prefeitura de Mauá;
- Uma foto 3x4.

Cumpre informar que o não comparecimento na data estipulada ensejará na **REVOGAÇÃO AUTOMÁTICA DA LICENÇA.**

Na oportunidade, enviamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Município de Mauá, em 14 de novembro de 2018.

PREFEITO

NOTIFICAÇÃO

REF.: RENOVAÇÃO DA LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE AMBULANTE.

Prezado(a) Sr. (a) SHINGO OZAKI,

A **Prefeitura de Mauá**, através do seu Prefeito Constitucional, com fundamento na Lei Municipal nº 5.227, de 12 de junho de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 5.261, de 29 de setembro de 2017, vem pelo presente **NOTIFICAR** vossa senhoria a comparecer a esta Prefeitura, situada na Av. João Ramalho, 205, Vila Noêmia, Mauá/SP, no período compreendido entre **03 de janeiro a 22 de fevereiro de 2019**, munido(a) dos documentos abaixo indicados, para fins de renovação da licença para o exercício da atividade ambulante, no âmbito do Município de Mauá.

DOCUMENTAÇÃO:

- Cópia do RG ou documento oficial com foto;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Comprovante de residência;
- Cópia da Licença de funcionamento da vigilância sanitária;
- Certidão Negativa de Débito expedida pela Prefeitura de Mauá;
- Uma foto 3x4.

Cumpre informar que o não comparecimento na data estipulada ensejará na **REVOGAÇÃO AUTOMÁTICA DA LICENÇA.**

Na oportunidade, enviamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Município de Mauá, em 14 de novembro de 2018.

PREFEITO

NOTIFICAÇÃO

REF.: RENOVAÇÃO DA LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE AMBULANTE.

Prezado(a) Sr. (a) ANTONIO MARCOS FEITOSA,

A **Prefeitura de Mauá**, através do seu Prefeito Constitucional, com fundamento na Lei Municipal nº 5.227, de 12 de junho de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 5.261, de 29 de setembro de 2017, vem pelo presente **NOTIFICAR** vossa senhoria a comparecer a esta Prefeitura, situada na Av. João Ramalho, 205, Vila Noêmia, Mauá/SP, no período compreendido entre **03 de janeiro a 22 de fevereiro de 2019**, munido(a) dos documentos abaixo indicados, para fins de renovação da licença para o exercício da atividade ambulante, no âmbito do Município de Mauá.

DOCUMENTAÇÃO:

- Cópia do RG ou documento oficial com foto;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Comprovante de residência;
- Cópia da Licença de funcionamento da vigilância sanitária;
- Certidão Negativa de Débito expedida pela Prefeitura de Mauá;
- Uma foto 3x4.

Cumpre informar que o não comparecimento na data estipulada ensejará na **REVOGAÇÃO AUTOMÁTICA DA LICENÇA.**

Na oportunidade, enviamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Município de Mauá, em 14 de novembro de 2018.

PREFEITO